



Sumário

ADITIVOS	1
EDITAL DE COVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	6
LEI COMPLEMENTAR	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10
DECRETO.....	11
ATOS DO LEGISLATIVO.....	12

ADITIVOS**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CAPITAL JP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.768.256/0001-04, sediada na Rua São Vicente, nº 810, Bairro: Santa Eliza, Umuarama/PR, CEP: 87.521-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **NILSON JUNIOR PINHO**, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 6/2026 e em observância às disposições e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 2/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 14/2026, conforme planilha orçamentária, mediante acréscimo de valores, resolvendo as partes aditar o referido contrato no montante de R\$ 17.821,08 (dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos), conforme requerimento e planilha constante no Processo Administrativo nº 3.868/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

As alterações ora promovidas encontram fundamento no art. 125 da Lei nº14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis às alterações quantitativas dos contratos administrativos.

Em decorrência do presente aditivo, fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 17.821,08 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos), passando o valor global do Contrato Administrativo nº 14/2026 para R\$ 54.015,12 (cinquenta e quatro mil e quinze reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA

Permanecem inalteradas as especificações técnicas, prazos de execução, obrigações contratuais e demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legalmente exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO	DÍSPONIVEL RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
02.14-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.1950.1.003-Reformar Estádio Municipal	44.90.51.01.99-Outras edificações	184/000	904	R\$ 48.345,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 14/2026 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Formosa do Oeste – PR, 10 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CONSTRUTORA CAPITAL JP LTDA

NILSON JUNIOR PINHO

CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, sediada na Vila São Roque, S/Nº, Interior, Chapecó/SC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, administrador, portado da Cédula de Identidade RG nº 4.07.723-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC, conforme atos constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta do Processo nº 138/2024 em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 38/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo Nº 02/2025, conforme justificativa e requerimento anexo no memorando 2.589/2026, sendo o novo prazo final dia 18/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualiza o valor do item 1, aplicando o índice do IPCA do período que é de 3,1994%, passando o valor unitário para R\$ 2.832,99 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação encontra-se na **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. - **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) - 7.2.** Após o interregno de seis meses, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
CONTRATADA

**OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2022
PREGÃO Nº 8/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede e foro na Rua João Pessoa nº 1183 – Velha, na cidade de Blumenau, CEP nº 86.036-001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68; **CONSIDERANDO** o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022, e o processo administrativo nº 57/2022; **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo final dia 16 de outubro de 2026, conforme requerimento e justificativa presente no Memorando 2.764/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 57, §4º da Lei 8.666/93, bem como no Termo de Referência e no referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste- PR, 10 de julho 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

CONTRATADA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

EDITAL DE COVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.45/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Agente de Apoio Educacional

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
22º	Flavia Aparecida dos Santos	27/12/1996	23787423
23º	Gizelda Martins	22/01/1982	23787330

Cargo: Cuidador

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
12º	Camila Cardoso Rolo	30/03/1984	23787423

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de julho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2026**

Súmula: Altera o art. 23-A da Lei Complementar nº 13/2012, acrescido pela Lei Complementar nº 107/2026, para adequar o regime de contagem do estágio probatório dos servidores designados para função de confiança ou função gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 23-A da Lei Complementar nº 13/2012, acrescido pela Lei Complementar nº 107/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 23-A.** Os servidores atualmente em estágio probatório que tenham sido designados para função de confiança ou função gratificada compatível com o cargo efetivo terão assegurada a contagem do período de efetivo exercício para fins de aquisição da estabilidade, desde que:

I – não tenha havido afastamento das atribuições típicas do cargo efetivo;

II – seja possível a avaliação regular de desempenho durante o período;

III – haja manifestação da comissão responsável pelo estágio probatório quanto à compatibilidade das atribuições.

§ 1º Os servidores de que trata este artigo terão a contagem do estágio probatório reiniciada a partir da data de publicação desta Lei Complementar, não sendo computado para fins de estabilidade o período anterior em que não tenha havido avaliação regular de desempenho nos termos exigidos para o estágio probatório.

§ 2º A autoridade competente providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei Complementar, a formalização da avaliação de desempenho dos servidores enquadrados no caput, assegurando a continuidade regular do estágio probatório a partir de então.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026****DISPENSA Nº 11/2026**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 85/2026, Dispensa nº 11/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Aquisição de kit porta insulina térmico.

VENCEDORES:

67.304.150 LARISSA GOMES BARBOSA	R\$ 6.747,00
TOTAL	R\$ 6.747,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67.304.150 LARISSA GOMES BARBOSA					
1	150	Kit	kit porta insulina térmico (flexível) de 4 litros, na cor (preto), revestimento externo em bagum sintético, revestimento interno em polietileno atóxico soldado (não vasa), com alça para as mãos em polipropileno, acompanha 04 unidades de gelox gel flexível para congelamento com validade mínima de (3 anos), personalizado de um lado e em uma cor (branco) do Município de Formosa do Oeste PR, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal, para dispensa e armazenagem correta de insulinas aos pacientes na farmácia do município, medidas: Bolsa térmica flexível: 17 x 16 x 15 cm. Gelox gel flexível 4 x 6 cm.	R\$ 44,98	R\$ 6.747,00

Formosa do Oeste – PR, 10 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 141/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas

000- Recursos ordinários – livres

506-31.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 189.500,00

Total

R\$ 189.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência

000- Recursos ordinários – livres

437- 99.99.99.00-Reserva de contingência

R\$ 189.500,00

Total

R\$ 189.500,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2026

Errata:

ONDE DE SE LE:

- a) Data início: 13/07/2026 e 21/07/2026
- b) Data do fim: 20/07/2026 e 25/07/2026

LEIA-SE:

- a) Data início: 13/07/2026 e 20/07/2026
- b) Data do fim: 18/07/2026 e 25/07/2026

Mantem-se as demais disposições da portaria.

(Assinado e datado digitalmente)

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2026

O Presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 3/2026, Dispensa n° 3/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento soprador para ser utilizado na limpeza externa da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR.

FORNECEDOR:	VALOR
NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.	265,00
TOTAL	R\$ 265,00

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	Und	1	Soprador de ar portátil, acionamento elétrico, alimentação 110V ou bivolt, potência mínima de 2000W, vazão mínima de 660 m³/h, com no mínimo 2 níveis de velocidade, destinado à remoção de folhas e resíduos leves, com empunhadura ergonômica e garantia mínima de 12 meses.	GARTHEN GSF 33000- 110V	265,00	265,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						265,00

Formosa do Oeste - PR, datado e assinado digitalmente

MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 2/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 2/2026

O Presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 02/2026, Dispensa nº 02/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de toner e tinta de impressora original para os equipamentos da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR.

FORNECEDOR:	VALOR
PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	7.208,62
FERREIRA B2G LTDA	2.215,28
DCL INFORMATICA E PRODUTOS MULTISSETORIAIS LTDA	2.098,32
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	1.287,00
TOTAL	R\$ 12.809,22

PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
3	Und	6	Cartucho de toner original do fabricante HP, destinado ao uso em impressora multifuncional modelo HP LaserJet Pro MFP 4103fdw. Tecnologia de impressão: Laser. Cor: Preto (monocromático)Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP). Vedação: Vedado o fornecimento de toner remanufaturado, recondicionado, reciclado ou compatível. Rendimento aproximado: Conforme especificações do fabricante (média estimada de até 9.500 páginas, podendo variar conforme cobertura de impressão). Compatibilidade: Exclusiva com impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw. Referência do toner: Compatível com a linha HP 151A (ou equivalente mais atualizado indicado pelo fabricante). Condições adicionais: Produto novo, lacrado, em embalagem original do fabricante. Com selo de autenticidade. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação	HP W1030X	396,99	2.381,94
4	Und	6	Cartucho de toner preto, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressora HP Color LaserJet Pro MFP M176n. Tecnologia de impressão: Laser. Cor: Preto. Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP). Vedação: Vedado o fornecimento de toners remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Rendimento aproximado: Até 1.300 páginas (cobertura padrão de 5%). Referência: HP 130A (CF350A). Condições adicionais: Produto novo, lacrado, em embalagem original. Com selo de autenticidade do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação	HP/CF350A	444,58	2.667,48
6	Und	4	Cartucho de toner magenta, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressora HP Color LaserJet Pro MFP M176n. Tecnologia de impressão: Laser. Cor: Ciano. Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP). Vedação: Vedado o fornecimento de toners remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Rendimento aproximado: Até 1.000 páginas. Referência: HP 130A (CF353A). Condições adicionais: Produto novo, lacrado, em embalagem original. Com selo de autenticidade. Validade mínima de 12 meses. Garantia contra defeitos de fabricação	HP/CF351A	539,80	2.159,20
						7.208,62
FERREIRA B2G LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
7	Und	4	Cartucho de toner magenta, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressora HP Color LaserJet Pro MFP M176n. Tecnologia de impressão: Laser. Cor: Amarelo. Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP). Vedação: Vedado o fornecimento de toners remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Rendimento aproximado: Até 1.000 páginas. Referência: HP 130A (CF353A). Condições adicionais: Produto novo, lacrado, em embalagem original. Com selo de autenticidade. Validade mínima de 12 meses. Garantia contra defeitos de fabricação	HP 130A	553,82	2.215,28
						2.215,28
DCL INFORMATICA E PRODUTOS MULTISSECTORIAIS LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
5	Und	4	Cartucho de toner magenta, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressora HP Color LaserJet Pro MFP M176n. Tecnologia de impressão: Laser. Cor: Magenta. Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP). Vedação: Vedado o fornecimento de toners remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Rendimento aproximado: Até 1.000 páginas. Referência: HP 130A (CF353A). Condições adicionais: Produto novo, lacrado, em embalagem original. Com selo de autenticidade. Validade mínima de 12 meses. Garantia contra defeitos de fabricação	HP 130A	524,58	2.098,32
						2.098,32

 Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0134-6F17-931C-EC42> e informe o código 0134-6F17-931C-EC42

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	Und	3	Cartucho de tinta colorido de alto rendimento, modelo 61XL, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressoras da linha HP Deskjet. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico. Cores: Tricolor (ciano, magenta e amarelo). Rendimento aproximado: Até 300 páginas (cobertura padrão de 5%). Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP) ou compatível. Vedação: Vedado o fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Compatibilidade: Impressora HP Deskjet 2510. Condições adicionais: Produto novo, lacrado, com selo de autenticidade do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega.	MASTERPRINT	225,00	675,00
2	Und	4	Cartucho de tinta preto de alto rendimento, modelo 61XL, original do fabricante HP, destinado ao uso em impressoras da linha HP Deskjet. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico. Cor: Preto. Rendimento aproximado: Até 480 páginas (cobertura padrão de 5%). Tipo: Original, genuíno do fabricante (HP) ou compatível. Vedação: Vedado o fornecimento de cartuchos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou compatíveis. Compatibilidade: Impressora HP Deskjet 2510. Condições adicionais: Produto novo, lacrado, com selo de autenticidade do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega.	MASTERPRINT	153,00	612,00
						1.287,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						12.809,22

Formosa do Oeste - PR, datado e assinado digitalmente

MIGUEL ASCENIO NABARRO
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 1/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2026

O Presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 01/2026, Dispensa n° 01/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material de limpeza e higiene para serem utilizados na Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR.

FORNECEDOR:	VALOR
MARIA VICTORIA VECCHIETTI-VICTORIUM GLOBAL LTDA	752,30
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	336,60
EMPORIUM FOR HOME LTDA	433,40
TOTAL	R\$ 1.522,30

MARIA VICTORIA VECCHIETTI-VICTORIUM GLOBAL LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2	Und	10	Sabão em pó c/ 800g, para roupas brancas e coloridas, com blindagem de cores. 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio	ASSIM	6,20	62,00
3	Und	48	Detergente líquido neutro, frasco plástico c/ 500 ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Com registro no Ministério da Saúde	TRIEX	2,10	100,80
5	Und	40	Desinfetante com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de PH, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquildimetil benzil amônio e cloreto de didecildimetilamônio - 0,28%. Em frasco transparente de 2 LT, com registro no Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega	GIRANDO O SOL	9,80	392,00
6	Und	20	Limpador multiuso, tradicional, 500 ml. Composição amina óxida, álcool laurílico etoxilado, Lauril Éter Sulfato de Sódio, solventes, alcalizantes, fragância, conservante e água.	TRIEX	3,98	79,60
8	Und	10	Toalha p/limpeza tamanho 60cmx100cm, 100% algodão.	FLABOM	6,39	63,90
9	Und	20	Flanela ouro tamanho aproximado 28 x 38 cm.	FLABOM	2,70	54,00
						752,30
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
4	Und	40	Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 4 unidades, dimensões mínimas 109mmx72mmx20mm. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente bactericida e plástico á base de pvc.	NOBRE	3,67	146,80
11	Und	20	Odorizador de ambiente aerosol. Embalagem com 360ml	ULTRAFRESH	9,49	189,80
						336,60
EMPORIUM FOR HOME LTDA						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
10	Und	10	Luva de segurança: Confeccionada com composto de látex natural, - Impermeabilizada com verniz silver hipoalergênico, com Palma antiderrapante. uva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, o par tamanho M	IMBAT	6,89	68,90
12	Und	3	Garrafa Térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,8 Litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança. Peso aproximado: 1,486kg. Dimensões aproximadas do produto: 17,0 x 17,0 x 33,0 cm.	VERONA	121,50	364,50
						433,40
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						1.522,30

Formosa do Oeste - PR, datado e assinado digitalmente

MIGUEL ASCENIO NABARRO
PRESIDENTEAssinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0134-6F17-931C-EC42 e informe o código 0134-6F17-931C-EC42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0134-6F17-931C-EC42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/07/2026 16:55:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0134-6F17-931C-EC42>